



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO SUPLEMENTAR



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 120 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.309.200,00 (Um milhão e trezentos e nove mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.309.200,00 (Um milhão e trezentos e nove mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		168.600,00
	Total por Ação:	168.600,00
2.098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		4.600,00
	Total por Ação:	4.600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	173.200,00
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.136.000,00
	Total por Ação:	1.136.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.136.000,00
	Total Suplementado:	1.309.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

21101 - UNIDADE CULTURA E TURISMO		
1.039 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E TURISMO		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		8.600,00
	Total por Ação:	8.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	28.600,00
<hr/>			
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<hr/>			
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			40.000,00
	Total por Ação:		40.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado			4.600,00
	Total por Ação:		4.600,00
	Total por Unidade Orçamentária:		44.600,00
<hr/>			
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<hr/>			
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL			
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			188.900,00
	Total por Ação:		188.900,00
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			609.800,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais			210.000,00
	Total por Ação:		819.800,00
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais			127.300,00
	Total por Ação:		127.300,00
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.236.000,00
	Total Anulado:		1.309.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 27 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JILSON CARDOSO DE MACEDO

Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91